

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6293 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.677,26 (Vinte e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.677,26 (Vinte e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.340,00
Total por Ação:	11.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.340,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.020,06
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.317,20
Total por Ação:	10.337,26
Total por Unidade Orçamentária:	10.337,26

Total Suplementado: 21.677,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao	11.340,00
Total por Ação:	11.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.340,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.317,20
---	----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	8.020,06
Total por Ação:	10.337,26
Total por Unidade Orçamentária:	10.337,26
Total Anulado:	21.677,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
